



EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), com base no art. 27, do Estatuto, convoca a Assembleia Geral Extraordinária para, nos termos do art. 37, I, se reunir no próximo dia 06 de outubro de 2022, em formato **telepresencial** (art. 24, parágrafo 4º), às 09:30 horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovar alteração estatutária (sede da entidade).

**Justificativa do formato telepresencial** (art. 24, § 4º, do Estatuto): Em razão de o COB encontrar-se com sua antiga sede já desmobilizada e ainda não ter local adequado para a realização da assembleia, visto que o Centro de Treinamento está em reforma e o seu Auditório com acesso restrito.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente  
(documento assinado no original)